

PORTARIA N.º 066/CBMSC/2010, de 19 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Fraiburgo – SC (1ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC